



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N. 142/2020.

De 20 de Janeiro de 2020.

“Dispõe sobre cancelamento de férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCA a Sra. **REGIANE PINHEIRO**, portadora do RG 26.298.213-4 e CPF/MF 267.420.648-97, cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, em gozo de Férias, a retornar ao trabalho em virtude de absoluta necessidade.

O período não usufruído por necessidade de serviço será gozado em momento oportuno, ficando o servidor com direito a 15 dias restantes.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.01.2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Janeiro do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS